Ofício 002/2019 GPP/OP

Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Philipe Nottingham
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Av. Desembargador Moreira, N°2875 – Dionísio Torres
Fortaleza-CE
CEP: 60.170-002
Nesta.

Prezado Senhor,

O trabalho em anexo é uma investigação dos discentes do curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - UFC, especificamente, da disciplina de Orçamento Público, e tem por objeto a análise das propostas eleitas como prioridades pela população por meio do Planejamento Participativo, como possibilidade de inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

O Planejamento Participativo é um importante instrumento para auxiliar a Gestão Pública na descentralização das tomadas de decisão, abrindo espaço para que as demandas da população em nível local (bairro/território) sejam incorporadas pelo planejamento orçamentário do Município. Mas, principalmente pela aproximação entre Estado e Sociedade Civil.

No relatório foram analisadas as demandas do Planejamento Participativo através das prioridades, despesa e receita no orçamento público anterior (2019) e verificação *in loco* de oito dos 39 territórios[1], quais sejam, territórios 1, 3, 4, 5, 18, 28, 30 e 33[2].

Ao divulgar esta pesquisa para a SEPOG temos por objetivo estimular ainda mais a comunicação entre população, atores institucionais e universidade, tendo em vista que um dos pilares da universidade é a extensão, que se traduz livremente em transformar o conhecimento semeado dentro do campus em benefícios para a sociedade.

Ademais agradecemos pela oportunidade de compartilhar nosso trabalho e

[1]O Ciclo do Planejamento Participativo de 2019 foi realizado em consonância com a proposta do Plano Fortaleza 2040 em descentralizar a administração pública municipal em 39 territórios.
[2] Em anexa às prioridades dos demais territórios.

esperamos que o mesmo possa contribuir para o contínuo aprimoramento dos serviços públicos, mais especificamente do Planejamento Participativo, objeto deste estudo.

Atenciosamente,

Discentes da Disciplina de Orçamento Público
Gestão de Políticas Públicas – GPP
Departamento de Estudos Interdisciplinares - DEINTER
Universidade Federal do Ceará - UFC